



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 101cd519-9616-45fb-9b65-8c7b0250bb88

# ITEM – 04

**Balanco Orçamentário de cada Fundo Municipal (Anexo 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício.**

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Pág.: 1 de 2

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                | 1.749.000,00            | 1.749.000,00               | 1.301.172,75               | -447.827,25        |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 60.000,00               | 60.000,00                  | 33.658,32                  | -26.341,68         |
| Valores Mobiliários                                                  | 60.000,00               | 60.000,00                  | 33.658,32                  | -26.341,68         |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                                             | 1.686.000,00            | 1.686.000,00               | 1.267.514,43               | -418.485,57        |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 1.508.000,00            | 1.508.000,00               | 905.820,43                 | -602.179,57        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 178.000,00              | 178.000,00                 | 361.694,00                 | 183.694,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 3.000,00                | 3.000,00                   | 0,00                       | -3.000,00          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          | 3.000,00                | 3.000,00                   | 0,00                       | -3.000,00          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                             | 50.000,00               | 50.000,00                  | 0,00                       | -50.000,00         |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                                            | 50.000,00               | 50.000,00                  | 0,00                       | -50.000,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 50.000,00               | 50.000,00                  | 0,00                       | -50.000,00         |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                   | 1.799.000,00            | 1.799.000,00               | 1.301.172,75               | -497.827,25        |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | 1.799.000,00            | 1.799.000,00               | 1.301.172,75               | -497.827,25        |
| DÉFICIT (VI)                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 2.569.284,80               | 2.569.284,80       |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                 | 1.799.000,00            | 1.799.000,00               | 3.870.457,55               | -497.827,25        |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

Documento Assinado em: https://brasil.gov.br/documentos/101cd519-9616-45fb-9b65-8cfb0250ba08

MARIA VERONICA DE MELO SILVA  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
104.523.114-20

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA  
TESOUREIRA  
033.917.714-45

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
011.821.334-28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 4.043.500,00        | 4.080.219,17           | 3.686.236,75            | 3.686.236,75            | 3.686.236,75       | 393.982,42                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 2.172.500,00        | 2.655.921,14           | 2.531.343,08            | 2.531.343,08            | 2.531.343,08       | 124.577,96                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 1.871.000,00        | 1.424.298,03           | 1.154.893,67            | 1.154.893,67            | 1.154.893,67       | 269.004,36                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 262.000,00          | 225.280,83             | 184.220,80              | 184.220,80              | 83.794,47          | 41.660,03                    |
| INVESTIMENTOS                                 | 259.000,00          | 225.280,83             | 184.220,80              | 184.220,80              | 83.794,47          | 41.660,03                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 3.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 4.305.500,00        | 4.305.500,00           | 3.870.457,55            | 3.870.457,55            | 3.770.031,22       | 435.042,45                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 4.305.500,00        | 4.305.500,00           | 3.870.457,55            | 3.870.457,55            | 3.770.031,22       | 435.042,45                   |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 4.305.500,00        | 4.305.500,00           | 3.870.457,55            | 3.870.457,55            | 3.770.031,22       | 435.042,45                   |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                       |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| TOTAL                          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 659.692,65                   | 100.905,60                             | 74.769,72 | 659.692,65     | 26.135,88           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 653.886,86                   | 59.469,72                              | 33.333,84 | 653.886,86     | 26.135,88           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 5.805,79                     | 41.435,88                              | 41.435,88 | 5.805,79       | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 148.282,00                   | 724,00                                 | 724,00    | 148.282,00     | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 148.282,00                   | 724,00                                 | 724,00    | 148.282,00     | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 807.974,65                   | 101.629,60                             | 75.493,72 | 807.974,65     | 26.135,88           |



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 101cd519-9616-45fb-9b65-8cfd0250ba08

# **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIRA ESTADO DE PERNAMBUCO BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024





## INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Cupira  
**Natureza Jurídica:** 120-1 – Fundo Público  
**Domicílio do Órgão:** Av. Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro – Cupira – PE  
**CEP:** 55.460-000  
**Telefone:** (81) 3738-1370  
**CNPJ:** 13.048.025/0001-07  
**E-mail:** [fmascupira@hotmail.com](mailto:fmascupira@hotmail.com)  
**Site:** [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)  
**Dados dos Representantes Legais:** **Prefeito** – José Maria Leite de Macedo  
**Secretária** – Maria Verônica de Melo Silva

**Período de gestão:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 239 de 28 de dezembro de 2023. Sua atividade Econômica principal é 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. O Fundo Municipal de Assistência Social é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

### Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira  
**CRC:** PE – 017.714/O  
**Email:** [carlos\\_oliveir@hotmail.com](mailto:carlos_oliveir@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida com o anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis.

As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas



e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

## POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apresentam-se as políticas contábeis adotadas e principais critérios estabelecidos pelo Órgão que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação a qual afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 2, da parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

### Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Fundo Municipal de Assistência Social, não houve receitas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

| Entidade Concedente | Entidade Receptora                    | Fonte de Recebimento | Valor        |
|---------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------|
| Prefeitura          | Fundo Municipal de Assistência Social | Repasse do Tesouro   | 2.618.997,58 |
| TOTAL GERAL         |                                       |                      | 2.618.997,58 |

#### a) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### b) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.



### c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

### c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                  | 2024                 |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS</b>                       | <b>Valor</b>         |
| Previsão Inicial                      | 1.799.000,00         |
| Previsão Atualizada (a)               | 1.799.000,00         |
| Receitas Realizadas (b)               | 1.301.172,75         |
| <b>Saldo de Dotação c= (b-a)</b>      | <b>-497.827,25</b>   |
| <b>DESPESAS</b>                       | <b>Valor</b>         |
| Dotação Inicial                       | 4.305.500,00         |
| Créditos Adicionais                   | 0,00                 |
| Dotação Atualizada (b)                | 4.305.500,00         |
| Despesas Empenhadas (c)               | 3.870.457,55         |
| Despesas Liquidadas                   | 3.870.457,55         |
| Despesa Paga                          | 3.770.031,22         |
| <b>Saldo de Dotação d= (b+c)</b>      | <b>435.042,45</b>    |
| <b>Superávit/Déficit Orçamentário</b> | <b>-2.569.284,80</b> |

### c) Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

#### • RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

##### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

##### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.





### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.





### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

- **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

#### **Despesas Correntes**

são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à



amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

- **QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

- **QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.



### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

### DESCRIÇÃO DE ITENS EXPLICITADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada. A forma na qual a informação está organizada tem como objetivo a interpretação por parte dos usuários. A seguir, de forma sistêmica, apresentam-se as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil:

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                   | 1.749.000,00            | 1.749.000,00               | 1.301.172,75               | -447.827,25        |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                     | 60.000,00               | 60.000,00                  | 33.658,32                  | -26.341,68         |
| Valores Mobiliários                                                     | 60.000,00               | 60.000,00                  | 33.658,32                  | -26.341,68         |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                | 1.686.000,00            | 1.686.000,00               | 1.267.514,43               | -418.485,57        |
| Transferências da União e de suas Entidades                             | 1.508.000,00            | 1.508.000,00               | 905.820,43                 | -602.179,57        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            | 178.000,00              | 178.000,00                 | 361.694,00                 | 183.694,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                               | 3.000,00                | 3.000,00                   | 0,00                       | -3.000,00          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                             | 3.000,00                | 3.000,00                   | 0,00                       | -3.000,00          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                | 50.000,00               | 50.000,00                  | 0,00                       | -50.000,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                               | 50.000,00               | 50.000,00                  | 0,00                       | -50.000,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | 50.000,00               | 50.000,00                  | 0,00                       | -50.000,00         |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                      | 1.799.000,00            | 1.799.000,00               | 1.301.172,75               | -497.827,25        |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                             | 1.799.000,00            | 1.799.000,00               | 1.301.172,75               | -497.827,25        |
| DEFICIT (VI)                                                            | 0,00                    | 0,00                       | 2.569.284,80               | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                    | 1.799.000,00            | 1.799.000,00               | 3.870.457,55               | -497.827,25        |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

#### Nota 01) RECEITA CORRENTE:

O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 1.301.172,75.

#### Nota 02) RECEITA DE CAPITAL:

O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

#### Nota 03) TOTAL DAS RECEITAS:

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.799.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.301.172,75.



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 4.043.500,00           | 4.080.219,17              | 3.686.236,75               | 3.686.236,75               | 3.686.236,75          | 393.982,42                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 2.172.500,00           | 2.655.921,14              | 2.531.343,08               | 2.531.343,08               | 2.531.343,08          | 124.578,06                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 1.871.000,00           | 1.424.298,03              | 1.154.893,67               | 1.154.893,67               | 1.154.893,67          | 269.404,36                    |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 262.000,00             | 225.280,83                | 184.220,80                 | 184.220,80                 | 83.794,47             | 41.060,03                     |
| INVESTIMENTOS                                 | 259.000,00             | 225.280,83                | 184.220,80                 | 184.220,80                 | 83.794,47             | 41.060,03                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 3.000,00               | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 4.305.500,00           | 4.305.500,00              | 3.870.457,55               | 3.870.457,55               | 3.770.031,22          | 435.042,45                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 4.305.500,00           | 4.305.500,00              | 3.870.457,55               | 3.870.457,55               | 3.770.031,22          | 435.042,45                    |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 4.305.500,00           | 4.305.500,00              | 3.870.457,55               | 3.870.457,55               | 3.770.031,22          | 435.042,45                    |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

#### Nota 4) DOTAÇÃO ATUALIZADA:

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 4.305.500,00 (quatro milhões, trezentos e cinco mil e quinhentos reais centavos) havendo abertura de Créditos Suplementares com fonte de recurso de anulação parcial ou total de despesas no valor de R\$ 720.985,83 (setecentos e vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Não foram abertos créditos especiais e extraordinários no exercício.

#### Nota 5) DESPESAS CORRENTES:

O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações atualizadas foram de R\$ 3.686.236,75. As despesas liquidadas e pagas correspondem ao mesmo valor.

#### Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL:

O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 184.220,80. As despesas liquidadas correspondem ao mesmo valor. As despesas pagas correspondem ao montante de R\$ 83.794,47.

#### Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS:

A despesa total inicial foi de R\$ 4.305.500,00, O valor total empenhado foi de R\$ 3.870.457,55, o liquidado R\$ 3.870.457,55, e o pago R\$ 3.770.031,22. A economia orçamentária foi de R\$ 435.042,45. O coeficiente de execução foi de 89,89%, comparando-se com a dotação atualizada.

#### Nota 8) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 1.301.172,75), menos as despesas empenhadas (R\$ 3.870.457,55) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.569.284,80, devido a natureza jurídica da entidade. As receitas da Assistência Social necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades e continuidade dos programas vinculados ao FMAS.



#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS     | CANCELADOS | SALDO         |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------|------------|---------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |           |            |               |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)       | (d)        | (e)=(a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES         | 659.692,65               | 100.905,60                         | 74.769,72 | 659.692,65 | 26.135,88     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 653.886,86               | 59.469,72                          | 33.333,84 | 653.886,86 | 26.135,88     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 5.805,79                 | 41.435,88                          | 41.435,88 | 5.805,79   | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 148.282,00               | 724,00                             | 724,00    | 148.282,00 | 0,00          |
| INVESTIMENTOS              | 148.282,00               | 724,00                             | 724,00    | 148.282,00 | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00      | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                      | 807.974,65               | 101.629,60                         | 75.493,72 | 807.974,65 | 26.135,88     |

#### Nota 9) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 10) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 807.974,65, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 101.629,60. Desde montante foram pagos R\$ 75.493,72 e cancelados R\$ 807.974,65, restando de saldo a pagar R\$ 26.135,88.

#### • OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

##### b) Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:

Não se aplica a este demonstrativo.

##### c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do município.

##### d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

**Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:**





| Tipos de Crédito      | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesa Empenhada (c) | Despesa Liquidada (d) | Despesa Paga (e) | Saldo da Dotação (f) = (b-c) |
|-----------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|
| Inicial/Suplementar   | 4.305.500,00        | 4.305.500,00           | 3.870.457,55          | 3.870.457,55          | 3.770.031,22     | 435.042,45                   |
| Créditos do Executivo | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                         |
| Especiais             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                         |
| Extraordinários       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                         |
| Total                 | 4.305.500,00        | 4.305.500,00           | 3.870.457,55          | 3.870.457,55          | 3.770.031,22     | 435.042,45                   |

**DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUNDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN, EVIDENCIANDO:**

**ANEXO A**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

**ANEXO B**

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS (c) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f)=(b-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**a) Receitas intraorçamentárias:** Não houve registros vinculados a Contabilização de Receitas Intraorçamentárias. O município é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**b) Despesas intraorçamentárias:** Não houve registros vinculados a Contabilização de Despesas Intraorçamentárias. O município é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**DETALHAMENTO DOS RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| FONTE               | VALOR R\$    |
|---------------------|--------------|
| Recursos Próprios   | 106.094,59   |
| Recursos Vinculados | 1.070.868,38 |

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 1.176.962,97. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios não foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.





## Análise de quocientes

|                                            |                       |      |
|--------------------------------------------|-----------------------|------|
| <b>Quociente do Resultado Orçamentário</b> | Receita Realizada (b) | 0,34 |
|                                            | Despesa Executada (f) |      |

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2024, o FMAS apresentou um Resultado de 0,34, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, corresponde a R\$ 0,34 de receita advinda da União e Estado. Comprova que quase 70% das despesas na área da assistência social são custeadas com recursos próprios.

|                                                    |                                      |      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|------|
| <b>Quociente da Execução Orçamentária Corrente</b> | Receita Realizada Corrente (Líquida) | 0,34 |
|                                                    | Despesa Empenhada Corrente           |      |

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

|                                                           |                       |      |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------|
| <b>Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária</b> | Receita Realizada (b) | 0,35 |
|                                                           | Despesa Paga (h)      |      |

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

## PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                 |                |             |                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.                 |                |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                         | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| Receita Orçamentária                                     | Deduções da Receita Orçamentária                                | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                          | Imposto de Renda Retido na Fonte                                | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                          | Redutor Financeiro - FPM                                        | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                          | Transferência de Recursos Intergovernamentais                   | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                          | Remuneração de Depósitos Bancários                              | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                          | Receita Orçamentária por Baixa da Dívida Ativa Inscrita         | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |
| Despesa Orçamentária                                     | Classificação das Transf. e Delegações de Execução Orçamentária | Setor Contábil | 31/12/2014  | Concluído      |



|                                                                                               |                       |                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| <b>Classificação das Movimentações para Instituições, Consórcios e sua Contratação Direta</b> | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>Concluído</b> |
| <b>Classificação das Despesas para fins de Aplicação em Saúde</b>                             | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>Concluído</b> |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                                                                                                                                     | Setor Contábil     | 01/01/2022         | Em andamento          |

|                |                                                                                                                                                    |                        |                    |                       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                | Secretaria de Finanças | 01/01/2022         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                                              | Setor Contábil     | 01/01/2018         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                     | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                | Setor Contábil     | Imediato           | Concluído             |

|                |                                                                                                 |                    |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |



|  |                                     |                |            |           |
|--|-------------------------------------|----------------|------------|-----------|
|  | Registros contábeis conforme MCASP. | Setor Contábil | 01/01/2020 | Concluído |
|--|-------------------------------------|----------------|------------|-----------|

|                |                                                                                                  |                    |                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                               | Setor Contábil     | 01/01/2022         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                                                                                  |                        |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                                                               | Secretaria de Finanças | 01/01/2020         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                    | Setor Contábil     | 01/01/2024         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                    |                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil     | 01/01/2024         | Em andamento          |

|                |                                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                          | Setor Contábil     | 01/01/2020         | Concluído             |



|                |                                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                           | Setor Contábil     | 01/01/2018         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor Contábil     | Imediato           | Concluído             |

|                |                                                                                                       |                    |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                   | Setor Contábil     | 01/01/2016         | Concluído             |

|                |                                                                                             |                    |                                                   |                       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b> |                    |                                                   |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                         | Setor Contábil     | A ser definido em ato normativo específico da STN | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                             | Setor Contábil     | 01/01/2022         | Concluído             |



| Ação    | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. |                |                                                    |                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                              | Responsável    | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                  | Setor Contábil | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |

| Ação    | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. |                |             |                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                                                                        | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                             | Setor Contábil | 01/01/2020  | Concluído      |

| Ação    | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. |                |             |                |
|---------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                     | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP                          | Setor Contábil | 01/01/2024  | Concluído      |

| Ação    | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                |                                                    |                |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                                                                               | Responsável    | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor Contábil | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP |                                                               |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                       | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



|   |                                    |                |          |           |
|---|------------------------------------|----------------|----------|-----------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP | Setor Contábil | Imediato | Concluído |
|---|------------------------------------|----------------|----------|-----------|

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS |                |             |                |
|---------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                      | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1       | Registros contábeis conforme MCASP.                          | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP |                                                                                                   |                |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |                |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                                           | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                         | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                                           |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público             |                |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1 de 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                | 12.526.000,00           | 12.526.000,00              | 15.363.831,35              | 2.837.831,35       |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 180.000,00              | 180.000,00                 | 545.506,74                 | 365.506,74         |
| Valores Mobiliários                                                  | 180.000,00              | 180.000,00                 | 545.506,74                 | 365.506,74         |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                                             | 12.261.000,00           | 12.261.000,00              | 14.807.289,80              | 2.546.289,80       |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 12.164.000,00           | 12.164.000,00              | 14.420.034,55              | 2.256.034,55       |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 97.000,00               | 97.000,00                  | 387.255,25                 | 290.255,25         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 85.000,00               | 85.000,00                  | 11.034,81                  | -73.965,19         |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          | 85.000,00               | 85.000,00                  | 11.034,81                  | -73.965,19         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                             | 640.000,00              | 640.000,00                 | 1.063.108,00               | 423.108,00         |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                                            | 640.000,00              | 640.000,00                 | 1.063.108,00               | 423.108,00         |
| Transferências da União e suas Entidades                             | 540.000,00              | 540.000,00                 | 1.063.108,00               | 523.108,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 100.000,00              | 100.000,00                 | 0,00                       | -100.000,00        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                   | 13.166.000,00           | 13.166.000,00              | 16.426.939,35              | 3.260.939,35       |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | 13.166.000,00           | 13.166.000,00              | 16.426.939,35              | 3.260.939,35       |
| DÉFICIT (VI)                                                         | 0,00                    | 0,00                       | 8.832.288,35               | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                 | 13.166.000,00           | 13.166.000,00              | 25.259.227,70              | 3.260.939,35       |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

Documento Assinado em: 2024/12/31  
Assinatura: ROSÂNGELA MARIA DE S. FRANÇA  
CPF: 038.038.038-03  
Código do Documento: 101cd519-9616-45fb-9b65-8c-fb0250ba08

ADRIANA SANDRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
011.878.584-20

ROSÂNGELA MARIA DE S. FRANÇA  
TESOUREIRA  
729.127.234-28

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
011.821.334-28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 20.823.000,00       | 28.268.900,00          | 24.436.843,53           | 24.436.843,53           | 24.422.493,00      | 3.832.056,47                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 7.833.000,00        | 10.070.118,89          | 9.803.279,14            | 9.803.279,14            | 9.803.279,14       | 266.839,75                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 12.990.000,00       | 18.198.781,11          | 14.633.564,39           | 14.633.564,39           | 14.619.213,86      | 3.565.216,72                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 831.000,00          | 832.600,00             | 822.384,17              | 822.384,17              | 733.459,00         | 109.215,83                   |
| INVESTIMENTOS                                 | 809.000,00          | 832.600,00             | 822.384,17              | 822.384,17              | 733.459,00         | 109.215,83                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 9.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 13.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 21.654.000,00       | 29.101.500,00          | 25.259.227,70           | 25.259.227,70           | 25.155.952,00      | 3.842.577,30                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 21.654.000,00       | 29.101.500,00          | 25.259.227,70           | 25.259.227,70           | 25.155.952,00      | 3.842.577,30                 |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 21.654.000,00       | 29.101.500,00          | 25.259.227,70           | 25.259.227,70           | 25.155.952,00      | 3.842.577,30                 |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C)  | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |            |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 531.041,54                   | 595.499,92                             | 562.050,93 | 490.151,51     | 74.339,02           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 444.950,46                   | 170.233,17                             | 183.871,10 | 431.146,20     | 166,33              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 86.091,08                    | 425.266,75                             | 378.179,83 | 59.005,31      | 74.172,69           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 18.954,78                    | 8.469,96                               | 8.469,96   | 18.954,78      | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 18.954,78                    | 8.469,96                               | 8.469,96   | 18.954,78      | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 549.996,32                   | 603.969,88                             | 570.520,89 | 509.106,29     | 74.339,02           |

ADRIANA SANDRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
011.878.584-20

ROSÂNGELA MARIA DE S. FRANÇA  
TESOUREIRA  
729.127.234-34

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
011.821.334-28



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 101cd519-9616-45fb-9b65-8ctb0250ba08

# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA**

## **ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024





## INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

**Nome da Entidade:** Fundo Municipal de Saúde

**Natureza Jurídica:** 120-1 – Fundo Público

**Domicílio do Órgão:** Av. Etelvino Lins S/N, Centro – Cupira – PE

**CEP:** 55.460-000

**Telefone:** (81) 3738-0014

**CNPJ:** 11.472.475/0001-05

**E-mail:** [saude@cupira.pe.gov.br](mailto:saude@cupira.pe.gov.br)

**Site:** [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

**Dados dos Representantes Legais:** Prefeito – José Maria Leite de Macedo

**Secretária** – Adriana Sandra da Silva

**Período de gestão:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### **Natureza das operações e principais atividades do órgão**

Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 239 de 28 de dezembro de 2024. Sua atividade Econômica principal é 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. O Fundo Municipal de Saúde é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação específica que os instituiu, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência do Município.

### **Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações**

#### **Contábeis**

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**E - mail:** carlos\_oliveir@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida com o anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis.



As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

## POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apresentam-se as políticas contábeis adotadas e principais critérios estabelecidos pelo Órgão que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação a qual afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 2, da parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

### **Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante**

Para a Unidade Fundo Municipal de Saúde, não houve receitas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

| Entidade Concedente | Entidade Receptora | Fonte de Recebimento | Valor |
|---------------------|--------------------|----------------------|-------|
|---------------------|--------------------|----------------------|-------|



|             |                          |                    |              |
|-------------|--------------------------|--------------------|--------------|
| Prefeitura  | Fundo Municipal de Saúde | Repasse do Tesouro | 9.906.921,70 |
| TOTAL GERAL |                          |                    | 9.906.921,70 |

**a) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**b) Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

**c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

**c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO      | 2024          |
|---------------------------|---------------|
| RECEITAS                  | Valor         |
| Previsão Inicial          | 13.166.000,00 |
| Previsão Atualizada (a)   | 13.166.000,00 |
| Receitas Realizadas (b)   | 16.426.939,35 |
| Saldo de Dotação c= (b-a) | 3.260.939,35  |
| DESPESAS                  | Valor         |
| Dotação Inicial           | 21.654.000,00 |
| Créditos Adicionais       | 7.447.500,00  |
| Dotação Atualizada (b)    | 29.101.500,00 |
| Despesas Empenhadas (c)   | 25.259.227,70 |
| Despesas Liquidadas       | 25.259.227,70 |
| Despesa Paga              | 25.155.952,00 |
| Saldo de Dotação d= (b+c) | 3.842.272,30  |





**Superávit/Déficit Orçamentário**

**-8.832.288,35**

**c) Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

**• RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores**



Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

#### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

#### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

- **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

##### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

##### **Dotação Atualizada**



Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

#### **Despesas Correntes**

são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser



preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

- **QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

- Inscritos em Exercícios Anteriores**

- Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

- Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

- Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

- Liquidados**

- Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

- Pagos**

- Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

- Cancelados**

- Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

- Saldo a Pagar**

- Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

- **QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

- Inscritos em Exercícios Anteriores**

- Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

- Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

- Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

- Pagos**

- Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

- Cancelados**

- Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

- Saldo a Pagar**

- Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**DESCRIÇÃO DE ITENS EXPLICITADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**





A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada. A forma na qual a informação está organizada tem como objetivo a interpretação por parte dos usuários. A seguir, de forma sistêmica, apresentam-se as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil:

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                  | 12.526.000,00           | 12.526.000,00              | 15.363.831,35              | 2.837.831,35       |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                     | 180.000,00              | 180.000,00                 | 545.506,74                 | 365.506,74         |
| Valores Mobiliários                                                     | 180.000,00              | 180.000,00                 | 545.506,74                 | 365.506,74         |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                | 12.261.000,00           | 12.261.000,00              | 14.807.289,80              | 2.546.289,80       |
| Transferências da União e de suas Entidades                             | 12.164.000,00           | 12.164.000,00              | 14.420.034,55              | 2.256.034,55       |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            | 97.000,00               | 97.000,00                  | 387.255,25                 | 290.255,25         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                               | 85.000,00               | 85.000,00                  | 11.034,81                  | -73.965,19         |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                             | 85.000,00               | 85.000,00                  | 11.034,81                  | -73.965,19         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                | 640.000,00              | 640.000,00                 | 1.063.108,00               | 423.108,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                               | 640.000,00              | 640.000,00                 | 1.063.108,00               | 423.108,00         |
| Transferências da União e suas Entidades                                | 540.000,00              | 540.000,00                 | 1.063.108,00               | 523.108,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | 100.000,00              | 100.000,00                 | 0,00                       | -100.000,00        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                      | 13.166.000,00           | 13.166.000,00              | 16.426.939,35              | 3.260.939,35       |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                             | 13.166.000,00           | 13.166.000,00              | 16.426.939,35              | 3.260.939,35       |
| DEFICIT (VI)                                                            | 0,00                    | 0,00                       | 8.832.288,35               | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                    | 13.166.000,00           | 13.166.000,00              | 25.259.227,70              | 3.260.939,35       |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

#### Nota 01) RECEITA CORRENTE:

O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 15.363.832,35.

#### Nota 02) RECEITA DE CAPITAL:

O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 1.063.108,00.

#### Nota 03) TOTAL DAS RECEITAS:

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 13.166.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 16.426.939,35.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 20.823.000,00          | 28.268.900,00             | 24.436.843,53              | 24.436.843,53              | 24.422.493,00         | 3.832.056,47                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 7.833.000,00           | 10.070.118,89             | 9.803.279,14               | 9.803.279,14               | 9.803.279,14          | 266.839,75                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 12.990.000,00          | 18.198.781,11             | 14.633.564,39              | 14.633.564,39              | 14.619.213,86         | 3.565.216,72                  |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 831.000,00             | 832.600,00                | 822.384,17                 | 822.384,17                 | 733.459,00            | 10.215,83                     |
| INVESTIMENTOS                                 | 809.000,00             | 832.600,00                | 822.384,17                 | 822.384,17                 | 733.459,00            | 10.215,83                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 9.000,00               | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 13.000,00              | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)        | 21.654.000,00          | 29.101.500,00             | 25.259.227,70              | 25.259.227,70              | 25.155.952,00         | 3.842.272,30                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 21.654.000,00          | 29.101.500,00             | 25.259.227,70              | 25.259.227,70              | 25.155.952,00         | 3.842.272,30                  |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 21.654.000,00          | 29.101.500,00             | 25.259.227,70              | 25.259.227,70              | 25.155.952,00         | 3.842.272,30                  |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

#### Nota 4) DOTAÇÃO ATUALIZADA:



Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 29.101.500,00 (vinte e nove milhões, cento e um mil e quinhentos reais) havendo abertura de Créditos Suplementares com fonte de recurso de anulação parcial ou total de despesas no valor de R\$ 12.707.544,14 (doze milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Foram abertos no exercício Créditos Suplementares com fonte de recurso excesso de arrecadação para o FMS no montante de R\$ 6.312.000,00 através da Lei municipal nº 253 de 10 de dezembro de 2024. Não foram abertos créditos especiais e extraordinários no exercício.

**Nota 5) DESPESAS CORRENTES:**

O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações atualizadas foram de R\$ 24.436.843,53. As despesas liquidadas correspondem ao mesmo valor. As despesas pagas correspondem ao montante de R\$ 24.422.493,00.

**Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL:**

O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 822.384,17. As despesas liquidadas correspondem ao mesmo valor. As despesas pagas correspondem ao montante de R\$ 733.459,00.

**Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS:**

A despesa total inicial foi de R\$ 21.654.000,00, somando os créditos adicionais (suplementações/reduções) por fonte de excesso de arrecadação e saldo orçamentário da Entidade Prefeitura, tem-se o valor da dotação atualizada que foi de R\$ 29.101.500,00, realizado através de Decretos cujo crédito se origina da transferência de saldo da Prefeitura Municipal para a entidade Fundo Municipal de Saúde do Município. O valor total empenhado foi de R\$ 25.259.227,70, o liquidado R\$ 25.259.227,70, e o pago R\$ 25.155.952,00. A economia orçamentária foi de R\$ 3.842.272,30. O coeficiente de execução foi de 86,80%, comparando-se com a dotação atualizada.

**Nota 8) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:**

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 16.426.939,35), menos as despesas empenhadas (R\$ 25.259.227,70) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 8.832.288,35, devido a natureza jurídica da entidade. As receitas da saúde necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades, bem como para cumprimento do Art. 77, III, § 1º, do ADCT e 198 da CF, o qual compreende que os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes a quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b.





#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO         |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |            |               |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)        | (e)=(a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES         | 531.041,54               | 595.499,92                         | 562.050,93 | 490.151,51 | 74.339,02     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 444.950,46               | 170.233,17                         | 183.871,10 | 431.146,20 | 166,33        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 86.091,08                | 425.266,75                         | 378.179,83 | 59.005,31  | 74.172,69     |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 18.954,78                | 8.469,96                           | 8.469,96   | 18.954,78  | 0,00          |
| INVESTIMENTOS              | 18.954,78                | 8.469,96                           | 8.469,96   | 18.954,78  | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                      | 549.996,32               | 603.969,88                         | 570.520,89 | 509.106,29 | 74.339,02     |

#### Nota 9) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 10) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 549.996,32, e inscritos em 31 de dezembro do exercício Anterior R\$ 603.969,88. Desde montante foram pagos R\$ 570.520,89 e cancelados R\$ 509.106,29, restando de saldo a pagar R\$ 74.339,02.

#### • OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

##### b) Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:

Não se aplica a este demonstrativo.

##### c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do município.

##### d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:



Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

**Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 216/2024:**

| Tipos de Crédito                    | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesa Empenhada (c) | Despesa Liquidada (d) | Despesa Paga (e) | Saldo da Dotação (f) = (b-c) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|------------------------------|
| Inicial/Suplementar                 | 21.654.000,00       | 21.654.000,00          | 25.259.227,70         | 25.259.227,70         | 25.155.952,00    | -3.605.227,70                |
| Créditos da Prefeitura para a saúde | 0,00                | 1.135.500,00           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 1.135.500,00                 |
| Suplem. Excesso de Arrecadação      | 0,00                | 6.312.000,00           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 6.312.000,00                 |
| Especiais                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                         |
| Extraordinários                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                         |
| Total                               | 21.654.000,00       | 29.101.500,00          | 25.259.227,70         | 25.259.227,70         | 25.155.952,00    | 3.842.272,30                 |

**DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUNDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN, EVIDENCIANDO:**

**ANEXO B**

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSOES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**a) Receitas intraorçamentárias:** Não houve registros vinculados a Contabilização de Receitas Intraorçamentárias. O município é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**b) Despesas intraorçamentárias:** Não houve registros vinculados a Contabilização de Despesas Intraorçamentárias. O município é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**DETALHAMENTO DOS RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| FONTE               | VALOR R\$  |
|---------------------|------------|
| Recursos Próprios   | 451.386,17 |
| Recursos Vinculados | 824.487,74 |



As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 1.275.873,91. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios não foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria, o montante de R\$ 0,00.

#### **Análise de quocientes**

| <b>Quociente do Resultado Orçamentário</b> | Receita Realizada (b) | 0,65 |
|--------------------------------------------|-----------------------|------|
|                                            | Despesa Executada (f) |      |

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2024, o FMS apresentou um Resultado de 0,65, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, corresponde a R\$ 0,65 de receita advinda da União, Estado e de Emenda Parlamentar. Comprova que 35% das despesas na área da saúde são custeadas com recursos próprios.

| <b>Quociente da Execução Orçamentária Corrente</b> | Receita Realizada Corrente (Líquida) | 0,65 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|------|
|                                                    | Despesa Empenhada Corrente           |      |

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

| <b>Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária</b> | Receita Realizada (b) | 0,65 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------|
|                                                           | Despesa Paga (h)      |      |

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

#### **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b> |                                                        |                       |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b> |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                         | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| <b>Receita Orçamentária</b>                                     | <b>Deduções da Receita Orçamentária</b>                | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b>  | <b>Concluído</b>      |
|                                                                 | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>                | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b>  | <b>Concluído</b>      |
|                                                                 | <b>Redutor Financeiro - FPM</b>                        | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b>  | <b>Concluído</b>      |
|                                                                 | <b>Transferência de Recursos Intergovernamentais</b>   | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b>  | <b>Concluído</b>      |
|                                                                 | <b>Remuneração de Depósitos</b>                        | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b>  | <b>Concluído</b>      |



|  |                                                                                               |                       |                   |                  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
|  | <b>Bancários</b>                                                                              |                       |                   |                  |
|  | <b>Receita Orçamentária por Baixa da Dívida Ativa Inscrita</b>                                | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>Concluído</b> |
|  | <b>Classificação das Transf. e Delegações de Execução Orçamentária</b>                        | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>Concluído</b> |
|  | <b>Classificação das Movimentações para Instituições, Consórcios e sua Contratação Direta</b> | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>Concluído</b> |
|  | <b>Classificação das Despesas para fins de Aplicação em Saúde</b>                             | <b>Setor Contábil</b> | <b>31/12/2014</b> | <b>Concluído</b> |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          | <b>Registros contábeis conforme MCASP</b>                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Setor Contábil</b> | <b>01/01/2023</b>  | <b>Concluído</b>      |

|                |                                                                                                                                                    |                               |                    |                       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                               |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>            | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | <b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>                                                                                                         | <b>Secretaria de Finanças</b> | <b>01/01/2023</b>  | <b>Concluído</b>      |

|                |                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                    |                       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                       |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | <b>Registros contábeis conforme MCASP.</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Setor Contábil</b> | <b>01/01/2018</b>  | <b>Concluído</b>      |



| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                     | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                | Setor Contábil     | Imediato           | Concluído             |

| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                             | Setor Contábil     | 01/01/2020         | Concluído             |

| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                          | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                      | Setor Contábil     | 01/01/2023         | Concluído             |

| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b> |                        |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                                                                      | Secretaria de Finanças | 01/01/2020         | Concluído             |

| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                           | Setor Contábil     | 01/01/2024         | Em andamento          |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                                                                                                             | Setor Contábil     | 01/01/2024         | Em andamento          |

|                |                                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                 | Setor Contábil     | 01/01/2020         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                           | Setor Contábil     | 01/01/2018         | Concluído             |

|                |                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor Contábil     | Imediato           | Concluído             |

|             |                                                                                                       |  |  |  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b> |  |  |  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





| Subação | Produto                             | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
|         | Registros contábeis conforme MCASP. | Setor Contábil | 01/01/2016  | Concluído      |

| Ação    | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. |                |                                                   |                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                              | Responsável    | Prazo Final                                       | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                  | Setor Contábil | A ser definido em ato normativo específico da STN | Concluído      |

| Ação    | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. |                |             |                |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                                                                                                                                      | Setor Contábil | 01/01/2023  | Concluído      |

| Ação    | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. |                |                                                    |                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                              | Responsável    | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP.                                                  | Setor Contábil | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |

| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. |  |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



| Subação | Produto                            | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
|         | Registros contábeis conforme MCASP | Setor Contábil | 01/01/2020  | Concluído      |

| Ação    | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. |                |             |                |
|---------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                     | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP                          | Setor Contábil | 01/01/2024  | Concluído      |

| Ação    | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                |                                                    |                |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                                                                               | Responsável    | Prazo Final                                        | Situação Atual |
|         | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor Contábil | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP |                                                               |                |             |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS |                |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                       | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                        | Registros contábeis conforme MCASP                            | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS |                |             |                |
|---------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                      | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1       | Registros contábeis conforme MCASP.                          | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |



| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP |                                                                                                   |                |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |                |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                                           | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                             | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.                         | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                                           |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público             |                |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                   | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1                                                                     | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Setor Contábil | Imediato    | Concluído      |